



Participação  
Qualificada

## COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA – CAPITAL INCOME BUILDER

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

**Lisboa, 20 de Maio de 2015:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244.º do Código dos Valores Mobiliários e do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 19 de Maio de 2015, o Capital Income Builder (“CIB”) comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), composta por 183.780.371 acções, representativas de 5,03% do capital social da EDP e 5,03% dos respectivos direitos de voto. A participação do CIB ultrapassou o patamar de 5% do capital social e direitos de voto da EDP no dia 15 de Maio de 2015.

As acções reportadas são detidas pelo CIB sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company (“CRMC”). A CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mobiliários. A CRMC é totalmente detida pela Capital Group Companies, Inc.

A informação privilegiada divulgada, em 15 de Maio de 2014, pela EDP, em nome da Capital Group Companies, Inc., já incluía a participação detida pelo CIB nessa data, a qual correspondia a 181.266.287 acções, representativas de 4,957% do capital social da EDP e 4,957% dos respectivos direitos de voto.

### Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
João Machado  
Maria João Matias  
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**